

PORTARIA Nº 388, DE 29 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas, e considerando as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal; as disposições do § 6º do art. 204 da Constituição Estadual; as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; da Resolução nº 17.659, de 10 de março de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; e da Portaria STN nº 699 , de 7 de julho de 2023 que aprova a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a Execução Orçamentária do Governo do Estado do Pará, realizada e registrada no SIAFE pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, relativa ao 3º bimestre de 2025 (maio/junho), período de referência janeiro a junho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Os demonstrativos, anexos 1 a 4, 6 a 8, 12 e 14, apresentados nesta publicação, foram aprovados pela Portaria STN nº 699, de 7 de julho de 2023, que aprova a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).
2. O Balanço Orçamentário e as Demonstrações da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Estadual.
3. Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para as unidades orçamentárias, de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 10.850, de 9 de janeiro de 2025, acrescida dos créditos adicionais abertos e/ou reabertos até o mês de junho de 2025. Esta composição está assim estruturada:
- I. Órgãos da Administração Direta, compreendendo inclusive os valores relativos às despesas de transferências intragovernamentais para entidades não contempladas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- II. Fundos Especiais;
- III. Entidades da Administração Indireta, tais como:
- a. Fundações;
- b. Autarquias;
- c. Empresas Públicas dependentes; e
- d. Sociedades de Economia Mista dependentes.
4. Considera-se como execução orçamentária da receita, a ocorrência do estágio da arrecadação, sendo utilizado o regime de caixa.
5. Considera-se, durante o exercício, somente as despesas liquidadas como executadas, ou seja, até a ocorrência do estágio da liquidação, efetivado ou não o seu respectivo pagamento. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Portanto, ao final do exercício, passam a ser consideradas as despesas empenhadas.
6. Nos Anexos 1, 2 e 7 são destacadas as operações intraorçamentárias, às quais se referem o manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 10ª edição, Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023. No Anexo 3, as operações intraorçamentárias são excluídas conforme o § 3º do art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
7. Estas informações estão disponíveis na Internet "http://www.sefa.pa.gov.br/" (Contabilidade Geral do Estado – Relatório Resumido da Execução Orçamentária).
- PAULO ROBERTO PAIVA DE OLIVEIRA**
Diretor de Gestão Contábil e Fiscal
- De acordo,
- LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR**
Secretário Adjunto do Tesouro de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A JUNHO DE 2025 / BIMESTRE MAIO - JUNHO									
R\$ 1,00									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
RECEITAS*		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO	
		(a)	(b)	No Bimestre	% (b/a)	Até o Bimestre	% (c/a)	(a-c)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)		45.409.990.998,00	45.952.330.630,77	8.636.783.157,51	18,80	24.094.547.297,71	52,43	21.857.783.333,06	
RECEITAS CORRENTES		41.929.890.248,00	42.472.229.880,77	7.727.498.728,91	18,19	22.032.886.719,73	51,88	20.439.343.161,04	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		21.125.851.086,00	21.125.851.086,00	3.673.984.468,02	17,39	10.525.933.280,28	49,82	10.599.917.805,72	
Impostos		18.304.273.203,00	18.304.273.203,00	3.072.425.569,09	16,79	8.916.758.415,24	48,71	9.387.514.787,76	
Taxas		2.821.577.883,00	2.821.577.883,00	601.558.898,93	21,32	1.609.174.865,04	57,03	1.212.403.017,96	
Contribuição de Melhoria									
CONTRIBUIÇÕES		2.140.887.418,00	2.140.887.418,00	266.083.582,36	12,43	800.231.603,34	37,38	1.340.655.814,66	
Contribuições Sociais		2.140.887.418,00	2.140.887.418,00	266.083.582,36	12,43	800.231.603,34	37,38	1.340.655.814,66	
Contribuições Econômicas									
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional									
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública									
RECEITA PATRIMONIAL		979.308.730,00	979.308.730,00	287.916.979,85	29,40	711.918.262,40	72,70	267.390.467,60	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		27.338.658,00	27.338.658,00	1.781.978,64	6,52	5.159.701,82	18,87	22.178.956,18	
Valores Mobiliários		862.018.842,00	862.018.842,00	280.991.290,94	32,60	698.715.644,16	81,06	163.303.197,84	
Delegação de Serv Púb Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença									
Exploração de Recursos Naturais		89.167.219,00	89.167.219,00	5.041.155,83	5,65	7.739.724,56	8,68	81.427.494,44	
Exploração do Patrimônio Intangível									
Cessão de Direitos		573.064,00	573.064,00	102.554,44	17,90	303.191,86	52,91	269.872,14	
Demais Receitas Patrimoniais		210.947,00	210.947,00		0,00		0,00	210.947,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA		5.605.547,00	5.605.547,00	15.287,50	0,27	21.809,00	0,39	5.583.738,00	
RECEITA INDUSTRIAL		9.127.082,00	9.127.082,00	1.346.230,22	14,76	4.410.029,05	48,32	4.717.052,95	
RECEITA DE SERVIÇOS		1.184.175.617,00	1.184.175.617,00	130.247.519,66	11,00	428.963.287,16	36,22	755.212.329,85	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		120.807.905,00	120.807.905,00	14.070.726,78	11,65	38.559.841,97	31,92	82.248.063,03	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte									
Serviços e Atividades referentes à Saúde		1.050.140.297,00	1.050.140.297,00	114.331.027,75	10,89	383.661.723,11	36,53	666.478.573,89	
Serviços e Atividades Financeiras									
Outros Serviços		13.227.415,00	13.227.415,00	1.845.765,13	13,95	6.741.722,07	50,97	6.485.692,93	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		16.134.627.114,00	16.676.966.746,77	3.201.280.389,26	19,20	9.202.836.533,04	56,18	7.474.130.213,73	
Transferências da União e de suas Entidades		13.709.089.639,00	13.787.809.250,21	2.707.589.093,79	19,64	7.711.700.602,30	55,93	6.076.108.647,91	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		850.000,00	850.000,00		0,00		0,00	850.000,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades		105.000,00	105.000,00	2.480.191,21	2.362,09	2.849.108,97	2.713,44	(2.744.108,97)	
Transferências de Instituições Privadas		12.908.135,00	476.528.156,56	35.211.206,76	7,39	202.268.157,83	42,45	274.259.998,73	
Transferências de Outras Instituições Públicas		2.401.654.842,00	2.401.654.842,00	455.156.461,11	18,95	1.283.518.271,22	53,44	1.118.136.570,78	
Transferências do Exterior									
Demais Transferências Correntes		10.019.498,00	10.019.498,00	843.436,39	8,42	2.500.392,72	24,96	7.519.105,28	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		350.307.654,00	350.307.654,00	166.624.272,04	47,57	358.571.915,47	102,36	(8.264.261,47)	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		117.236.245,00	117.236.245,00	4.918.015,84	4,19	7.919.887,06	6,76	109.316.357,94	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		32.772.155,00	32.772.155,00	144.895.779,07	442,13	288.762.062,72	881,12	(255.989.907,72)	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							24,01	(24,01)	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital								0,00	
Demais Receitas Correntes		200.299.254,00	200.299.254,00	16.810.477,13	8,39	61.889.961,68	30,90	138.409.292,32	
RECEITAS DE CAPITAL		3.480.100.750,00	3.480.100.750,00	909.284.428,60	26,13	2.061.660.577,98	59,24	1.418.440.172,02	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		3.136.392.366,00	3.136.392.366,00	731.786.528,21	23,33	1.661.904.096,49	52,99	1.474.488.269,51	
Operações de Crédito - Mercado Interno		2.133.276.863,00	2.133.276.863,00	731.786.528,21	34,30	1.646.316.569,46	77,17	486.960.293,54	
Operações de Crédito - Mercado Externo		1.003.115.503,00	1.003.115.503,00		0,00	15.587.527,03	1,55	987.527.975,97	
ALIEIÇÃO DE BENS		19.852.120,00	19.852.120,00	2.158.298,55	10,87	7.071.746,19	35,62	12.780.373,81	
Alienação de Bens Móveis		1.000.000,00	1.000.000,00		0,00		0,00	1.000.000,00	
Alienação de Bens Imóveis		18.852.120,00	18.852.120,00	2.158.298,55	11,45	7.071.746,19	37,51	11.780.373,81	
Alienação de Bens Intangíveis								0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		15.749.119,00	15.749.119,00	2.919.593,48	18,54	11.502.704,29	73,04	4.246.414,71	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		308.107.145,00	308.107.145,00	172.420.008,36	55,96	381.182.031,01	123,72	(73.074.886,01)	
Transferências da União e de suas Entidades		287.432.173,00	287.432.173,00	3.179.928,43	1,11	18.683.726,04	6,50	268.748.446,96	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				50.000,00		50.000,00		(50.000,00)	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades									
Transferências de Instituições Privadas		20.674.972,00	20.674.972,00	169.190.079,93	818,33	362.448.304,97	1.753,08	(341.773.332,97)	
Transferências de Outras Instituições Públicas									
Transferências do Exterior									
Outras Transferências de Capital									
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social									
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro									
Resgate de Títulos do Tesouro									
Demais Receitas de Capital									
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)		3.194.513.776,00	3.194.513.776,00	518.094.717,59	16,22	1.457.019.140,35	46,61	1.737.494.635,65	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		48.604.504.774,00	49.146.844.406,77	9.154.877.875,10	18,63	25.551.566.438,06	51,99	23.595.277.968,71	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária									
Contratual									
Operações de Crédito - Mercado Externo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária									
Contratual									
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)		48.604.504.774,00	49.146.844.406,77	9.154.877.875,10	18,63	25.551.566.438,06	51,99	23.595.277.968,71	
DEPÓSITO									
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)		48.604.504.774,00	49.146.844.406,77	9.154.877.875,10	18,63	25.551.566.438,06	51,99	23.595.277.968,71	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.102.670.680,42			2.084.959.742,36		1.017.716.938,06	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			324.588.564,68			324.588.564,68		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais			2.778.082.115,74			1.763.643.917,84		1.014.438.197,90	

NOTAS:

*As receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções: Transferências Constitucionais aos Municípios; Deduções para a formação do FUNDEB; Restituições de Receitas; e Perdas Apuradas nas Aplicações Financeiras do RPPS.

*O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres, e, no último bimestre, pela despesa empenhada.